



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 04 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 309

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 001.011/2022) .....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 019/2022) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 001.011/2022)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74) 3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001.011/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001.011/2021  
DO CONTRATO Nº 011/2021 ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE E A  
EMPRESA INOVAÇÃO E MARKETING LTDA.**

Pelo presente instrumento de apostilamento de contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, CNPJ Nº 16.447.468/0001-69, com sede à Praça Francolino José Santos, s/nº, São Francisco de Assis, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JAMISON PINHEIRO MEIRA, RG nº 601962621 SSP/BA e CPF nº 758.791.905-87, residente e domiciliado a Rua João Guimarães nº 1155, Centro, Xique-Xique - Bahia, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 011/2021, contratada através de licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2021, com integral sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 011/2021, visando a alteração do nome razão social da CONTRATADA, onde se lê: " Enaide Carvalho Nogueira – Me ", **leia-se: " INOVAÇÃO E MARKETING LTDA. "**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, deverá ser providenciada pela contratante.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de outubro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Jamison Pinheiro Meira**  
**CONTRATANTE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 019/2022)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74) 3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001.019/2018**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001.019/2018  
DO CONTRATO Nº 019/2018 ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE E A  
EMPRESA GPI SISTEMAS LTDA. - ME.**

Pelo presente instrumento de apostilamento de contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, CNPJ Nº 16.447.468/0001-69, com sede à Praça Francolino José Santos, s/nº, São Francisco de Assis, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JAMISON PINHEIRO MEIRA, RG nº 601962621 SSP/BA e CPF nº 758.791.905-87, residente e domiciliado a Rua João Guimarães nº 1155, Centro, Xique-Xique - Bahia, simplesmente denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 019/2018, contratada através de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, com integral sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 019/2018, visando a alteração do endereço da CONTRATADA, onde se lê: " Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Edifício Empresarial Niemeyer, Sala 1208, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-770, Salvador – Bahia ", **leia-se: "Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459, Edifício Internacional Trade Center, Sala 1206, Stiep, CEP 41.770-790, Salvador - Bahia"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, deverá ser providenciada pela contratante.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de outubro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Jamison Pinheiro Meira**  
**CONTRATANTE**